

nome	matricula
Antonio carlos almeida santos	57214204/2
Antonio dima lima	57201219/1
Jairo nogueira da costa	57201191/1
José de arimatéia corêa fernandes júnior	57208444/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 924619

PORTARIA Nº 1050/2023-DAF/cgp, de 04/04/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2053668;
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Marabá – 23/04 à 26/04/2023, Palestina do Pará – 27/04 à 29/04/2023, a fim de adotar continuidade a visita técnica ao Órgão Municipal de Trânsito de Marabá e acompanhar o Processo de Municipalização da Palestina do Pará.

nome	matricula
Erick Alexandre Martins Miranda	5673909/7

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1119/2023-DAF/cgp, de 10/04/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2057788;
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco (25) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba/Belém no período de 27 à 30/04/2023, Abaetetuba/Belém – 05 à 26/05/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito na referida localidade, na qual contemplará a "Operação Dia do Trabalho 2023", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Glaydson monção araujo	57201966/1
Wellington carlos henrique martins	54195738/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 924654

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0339/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 10 de abril de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7466/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor H.M.S. (Funcional: 5963192), por não ter realizado o procedimento correto na recepção de advogado, deixando de perguntar se este estava portando celular, sendo assim, o servidor infringiu, em tese, a PORTARIA Nº 981/2019-CDP/SEAP e ao art. 177, VI c/c art. 189 todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA;
Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE- Funcional: 5954091 – Presidente; MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA – Funcional: 5950047 – Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS – Funcional: 5954109 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 924832

PORTARIA Nº 0336/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 05 de abril de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6973/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar o fato narrado em Ofício Interno nº 71/2022-SEC/CRFSTM/SEAP, de 20 de abril de 2022, referente à suposta agressão física e tratamento, supostamente degradante, em desfavor da PPL MICKELI CORDEIRO DE ALMEIDA (INFOPEN 348458), custodiada no Centro de Recuperação Feminina de Santarém – CRFSTM.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional pela servidora da SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 924823

PORTARIA Nº 0337/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 05 de abril de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7464/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor M.R.S.F. (Funcional: 54188182); pela suposta utilização de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo e disparos de munição elástico em face da PPL ADELSON LIMA DOS SANTOS (INFOPEN 176088). O servidor incorreu, em tese, aos artigos 177, inciso VI c/c e 190, VII da Lei n. 5.810/1994 - RJU;
Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA- Funcional: 55585599 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA- Funcional: 5902531 – Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais;
Art. 6º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 924827

PORTARIA Nº 0338/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 10 de abril de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7465/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no Termo de Denúncia nº 020/2023-CGP/SEAP de 15/03/2023;
Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO- Funcional: 6039262 – Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA- Funcional: 5902531 – Membro, para conduzirem as investigações.
Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 924829

PORTARIA Nº 130/2023 – GAB/SEAP/PA
Belém, 10 de abril de 2023.

Convalidar os atos relativos à autorização de concessão de diárias e passagens aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária no ano de 2022.